



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**Centro de Ciências Computacionais**

**Programa da Pós-Graduação em Computação**

**Curso de Mestrado em Engenharia de Computação**



**EDITAL N° 03/PPGComp/2016**

**Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Computação, Mestrado em Engenharia de Computação, primeiro semestre de 2017.**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp), no uso de suas atribuições e em conformidade com o RGU-FURG, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação para ingresso como alunos regulares no mês de março de 2017, conforme as especificações que seguem.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Sobre o curso**

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seq. 1, p.8 ). O PPGComp tem uma área de concentração em Computação, e oferece as seguintes linhas de pesquisa:

- Robótica e Automação Inteligentes
- Sistemas Digitais e Embarcados
- Computação Flexível
- Sistemas Multiagente
- Bioinformática
- Tecnologias Educacionais

### **1.2 Público-alvo**

Candidatos graduados que possuam interesse em capacitação para a atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para atuação na academia e na indústria. O curso visa também dar a formação básica para apoiar seus egressos na realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Inscrição

Os documentos para a inscrição são:

- a. Formulário de inscrição *online* com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <http://www.siposg.furg.br>;
- b. Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF;
- c. Foto 3x4 digitalizada;
- d. Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- e. Cópia do comprovante de graduação. Serão considerados os seguintes documentos: Diploma de curso superior; certificado de conclusão de curso superior; atestado de conclusão; ou atestado de provável formando, emitido por Instituição de Educação Superior;
- f. Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de graduação incluindo disciplinas cursadas e graus obtidos;
- g. Currículo Lattes no modelo padrão CNPq e formato RTF documentado por cópias digitalizadas dos comprovantes de todos os itens listados no currículo;
- h. Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas, por profissionais ligados à formação universitária do candidato, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/y7UVNXX4BnQsmL6n2>
- i. Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato no atalho <https://goo.gl/forms/sIGpAX5ctzSKHjXA2>. O preenchimento deverá ser realizado apontando o número do documento que comprova a atividade e a pontuação total do item. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. A tabela de pontuação com a discriminação e valor de cada item está no anexo I deste edital.

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER PERFEITAMENTE LEGÍVEIS. OS ORIGINAIS PODERÃO SER SOLICITADOS APÓS O PROCESSO DE SELEÇÃO A QUALQUER TEMPO.**

As cópias **deverão ser numeradas** de 001 a 999 (003.jpg, p.ex.) e a numeração **anotada** no arquivo RTF relativo ao currículo Lattes. No caso de comprovantes com frente e verso ou de múltiplas páginas, os arquivos destes deverão ser numerados com o sufixo p<n> (003p2.jpg, p.ex.).

Os documentos deverão ser compactados em formato ZIP e o arquivo identificado de acordo com o nome completo do candidato.

### **3. SELEÇÃO**

#### **3.1 Processo de seleção**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para este fim, composta pelos docentes Adriano Velasque Werhli (coordenador), Cristina Meinhardt, Karina dos Santos Machado e Regina Barwaldt, e constará de 4 etapas:

- a.** Avaliação do Currículo Lattes (50% da nota): classificatória;
- b.** Avaliação do Histórico Escolar (10% da nota): classificatória;
- c.** Avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota): classificatória;
- d.** Avaliação das questões específicas do Formulário de Inscrição (30% da nota): classificatória.

#### **3.2 Detalhamento das etapas do processo de seleção**

##### **a. Avaliação do Currículo Lattes (CV)**

O Currículo Lattes deverá ser apresentado no formato RTF do modelo padrão CNPq (disponível em <http://www.lattes.cnpq.br>) e documentado por cópias dos comprovantes dos itens mencionados no currículo, incluindo comprovantes das publicações e atividades técnico-científicas mencionadas. Itens de currículo sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente. A avaliação do currículo se dará conforme a Tabela de pontuação de títulos apresentada no Anexo I.

##### **b. Avaliação do Histórico Escolar (HE)**

A nota do candidato relativa ao Histórico Escolar será atribuída de acordo com o seu coeficiente de rendimento (média das notas finais de cada disciplina ponderada pela respectiva carga-horária, incluindo reprovações).

##### **c. Avaliação das Cartas de Recomendação (CR)**

Serão avaliados os itens constantes no questionário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/y7UVNXX4BnQsmL6n2>

#### d. Avaliação das Questões do Formulário de Inscrição (FI)

Serão avaliadas as questões constantes no formulário de inscrição a ser disponibilizado no site <http://www.siposg.furg.br>.

### 3.3 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com os itens da seção 2.2 através da equação

$$NF = (0,5 \times CV) + (0,1 \times HE) + (0,3 \times FI) + (0,1 \times CR)$$

A Nota Final NF e as notas parciais CV, HE, FI e CR serão dadas na escala de inteiros de 0 (zero) a 10 (dez) e truncadas na segunda casa decimal.

## 4 RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de alfabética, e não de classificação, portanto a listagem não serve como referência para a distribuição de bolsas. O resultado será divulgado conforme detalhado no cronograma apresentado na seção 5.

## 5 CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 28/11/2016 a 09/01/2017 em <a href="http://www.siposg.furg.br/">http://www.siposg.furg.br/</a>
Divulgação da homologação das inscrições	13/01/2017 em <a href="http://www.siposg.furg.br/">http://www.siposg.furg.br/</a>
Período para recursos administrativos	De 16/01/2017 a 18/01/2017, na Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais.
Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até o dia 23/01/2017 em <a href="http://ppgcomp.c3.furg.br">http://ppgcomp.c3.furg.br</a>
Período para recursos administrativos	De 24/01/2017 a 27/01/2017, na Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais.
Matrícula dos candidatos selecionados	De 06 a 10/03/2017, das 9h às 12h e das 14 às 17h na Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais.
Chamamento subsequente	Até o dia 15/03/2017 em <a href="http://ppgcomp.c3.furg.br">http://ppgcomp.c3.furg.br</a>
Matrícula dos candidatos selecionados no chamamento subsequente	De 16 a 17/03/2016, das 9 às 12h ou das 14 às 17h, na Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais.

## **6 NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 17 vagas para o Curso de Mestrado em Engenharia de Computação.

## **7 MATRÍCULA**

Os alunos selecionados pela Comissão receberão no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data limite do período de matrícula.

## **8 RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp, respeitando o cronograma no item 4.

## **9 BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGComp.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso caso seja portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento, e também caso tenha algum tipo de vínculo empregatício.

## **10 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

Universidade Federal do Rio Grande  
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais  
Programa de Pós-Graduação em Computação  
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros  
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5107  
E-mail: [ppgcomp@furg.br](mailto:ppgcomp@furg.br)  
Página do PPGComp: <http://ppgcomp.c3.furg.br>

## **11 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

Rio Grande, 28 de novembro de 2016.

Comissão de Seleção do PPGComp/FURG

**ANEXO I – Tabela de Pontuação de Títulos do Currículo Lattes**

**Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (máximo 3,0 pontos)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Graduação na área ou áreas afins	1,0 por unidade	3,0
Pós-Graduação na área ou áreas afins	1,5 por unidade	3,0
Pós-Graduação em outras áreas	1,0 por unidade	3,0
Disciplinas cursadas e aprovadas no PPGComp da FURG	0,50 por unidade	1,0

**Produção Científica e Tecnológica (máximo 5,0 pontos)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Artigo publicado em periódico científico na área	1,0 por unidade	5,0
Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área	1,0 por unidade	5,0
Resumo expandido publicado em anais de congressos científicos na área	0,2 por unidade	2,0
Resumo publicado em anais de congressos científicos na área	0,1 por unidade	1,0

**Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação (máximo 2,0 pontos)**

TIPO DE DOCUMENTO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
Disciplina ministrada no Magistério Superior	0,5 por semestre	2,0
Disciplina ministrada no Ensino Básico, Médio ou Profissional	0,4 por semestre	2,0
Atividade profissional na área	0,5 por semestre	2,0
Estágio não curricular na área	0,25 por semestre	1,0
Monitoria ou iniciação científica como bolsista ou voluntário, ou participação em projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação na área	0,5 por ano	2,0